

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0021 / 2010

DE

2010

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0021 / 2010

DE

02/02/2010

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADOLFO QUINTAS

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA ARGEMIRA SALES MARINHO, O ESPAÇO LIVRE
SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO, ENTRE AS RUAS CRISTÓVÃO
AGUIAR ALTERO (CODLOG 23.010-3) E RUA DIAS DE ÁVILA
(CODLOG 72.992-2) - JARDIM DAS OLIVEIRAS, SUBPREFEITURA
ITAIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

CNC-Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010-17:37:55

00000022853-20



ARQUIVADO EM

25 AGO-2010

CHEFE DE SEÇÃO

Adriana de França Silva

Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Folha nº 01 de 01

Nº 01-21-2010

Nº 100.436

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-00021/2010

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 24 FEV 2010
Const. Just. Leg. Particip.
Pol. Urb. Metrop. M. Amb.
Educ. Cult. Esp.
Fme. Orçamento

Denomina **PRAÇA ARGEMIRA SALES MARINHO**, o espaço livre sem denominação localizado, entre as Ruas Cristóvão Aguiar Altero (codlog 23.010-3) e Rua Dias de Ávila (codlog 72.992-2) - Jardim Das Oliveiras, Subprefeitura Itaim Paulista e dá outras providências.

Dalton Silvano

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado **Praça Argemira Sales Marinho**, o espaço livre sem denominação localizado, entre as Ruas Cristóvão Aguiar Altero Cód.log 23.010-3 e a Rua Dias de Ávila Cód.Log 72.992-2, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2010.



Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 228
Em 26/2/20
Ass: Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Folha nº 02 de 02
11/06/2009
Arquiteto - 125
100.435

Justificativa



A "de cujus" Argemira Sales Marinho, nascida no dia 05 de junho de mil novecentos e doze na cidade de Inhumas - Estado de Minas Gerais, era filha de Paulo Antonio Marinho e de Maria Conceição Sales, era separada de fato, faleceu em 23 de junho de 1978, deixando 7 (sete) filhos. A saber: Clarice, Pedro, Darci, Francisco, Marcilio, Expedito e José.

Em São Paulo foi morar no bairro de Itaim Paulista, sempre lutando para melhoria da região. Foi uma Senhora muito religiosa, dedicada a família e prestativa com a comunidade, participou de movimentos populares para arrecadar alimentos, remédios, roupas e, acreditava que os moradores unidos teriam força para conquistar melhorias para o bairro, bem como, para toda zona leste.

A Senhora Argemira, sempre acreditou no ser humano, pois segundo ela todos deveriam ter novas possibilidades, ainda que cometessem delitos graves. Tanto é verdade que ajudava com sua entidade social as pessoas condenadas criminalmente, preparando-as para um regresso na sociedade de forma salutar. Interessante abrirmos aspas para salientar como estava correta a Sra. Argemira na sua forma de agir, pois hoje existe projeto do Conselho de Justiça prevendo exatamente o que já fazia a falecida, ou seja, a ressocialização do condenado.

Participando ativamente das reuniões do bairro com o desiderato em trazer melhorias, foi uma das principais pessoas na mobilização e a articulação com os moradores, para que as reivindicações fossem realizadas. Jamais mostrou desânimo, cobrando os responsáveis até que as obras fossem executadas.

Por ser uma incansável batalhadora pelo crescimento do bairro Parque Cruzeiro do Sul, Argemira foi gente de Itaim Paulista!!!

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.

Folha nº 03 do proc.
01-21 de 10
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

liba n° 64 do proc.
01 21 de 10
Adelina Cleone - Ass. Parlamentar
RE 100.406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE

SÃO PAULO

DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Município, e Comarca da Capital

REGISTRO CIVIL

JOSÉ ROBERTO BONIZI

ESCRIVÃO

VILMA VERA NICOLINI MONSORES

OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob n.º 3.033 x., à fls. 102 x. do livro C n.º 04 x.-
de registro de Óbitos foi lavrado x. no dia 25 de junho x. de 1978
o assento de ARGEMIRA SALES MARINHO x.x.x.x-
falecida a no dia vinte e tres (23) x.x. de junho x.x.x.-
de mil novecentos e setenta e oito (1978) x.x.- às 12 horas e 00 minutos,
neste distrito, à Rua João Martins, nº 78, Parque Cruzeiro do Sul x.x.x.-
do sexo feminino x. de cor branca x.x.-
de profissão pr. domésticas x.x.-
natural de Inhima, Estado de Minas Gerais x.x.x.-
domiciliado e residente, no endereço supra x.x.x.-
com 66 anos x.x. de idade, estado civil solteira x.x.-
filh a de PAULO ANTONIO MARINHO x.x.x.x.-
e de Dona MARIA DA CONCEIÇÃO SALES, falecidos x.x.x.-
tendo sido declarante Pedro Sales Marinho x.x.x.-
o óbito atestado pelo Dr. Alcidio Donato Rodrigues x.x.x.-
que deu como causa da morte Insuficiência Cardíaca Congestiva x.x.-
e o sepultamento foi no cemitério Saudade, neste distrito x.x.x.-

Google maps
Brasil

Endereço

Folha nº 05 do proc.

01-21 de 10

Ass. Parlamentar

Ass. Parlamentar

Para ver todos os detalhes exibidos na tela,
clique no link "Imprimir" ao lado do mapa.

100.406

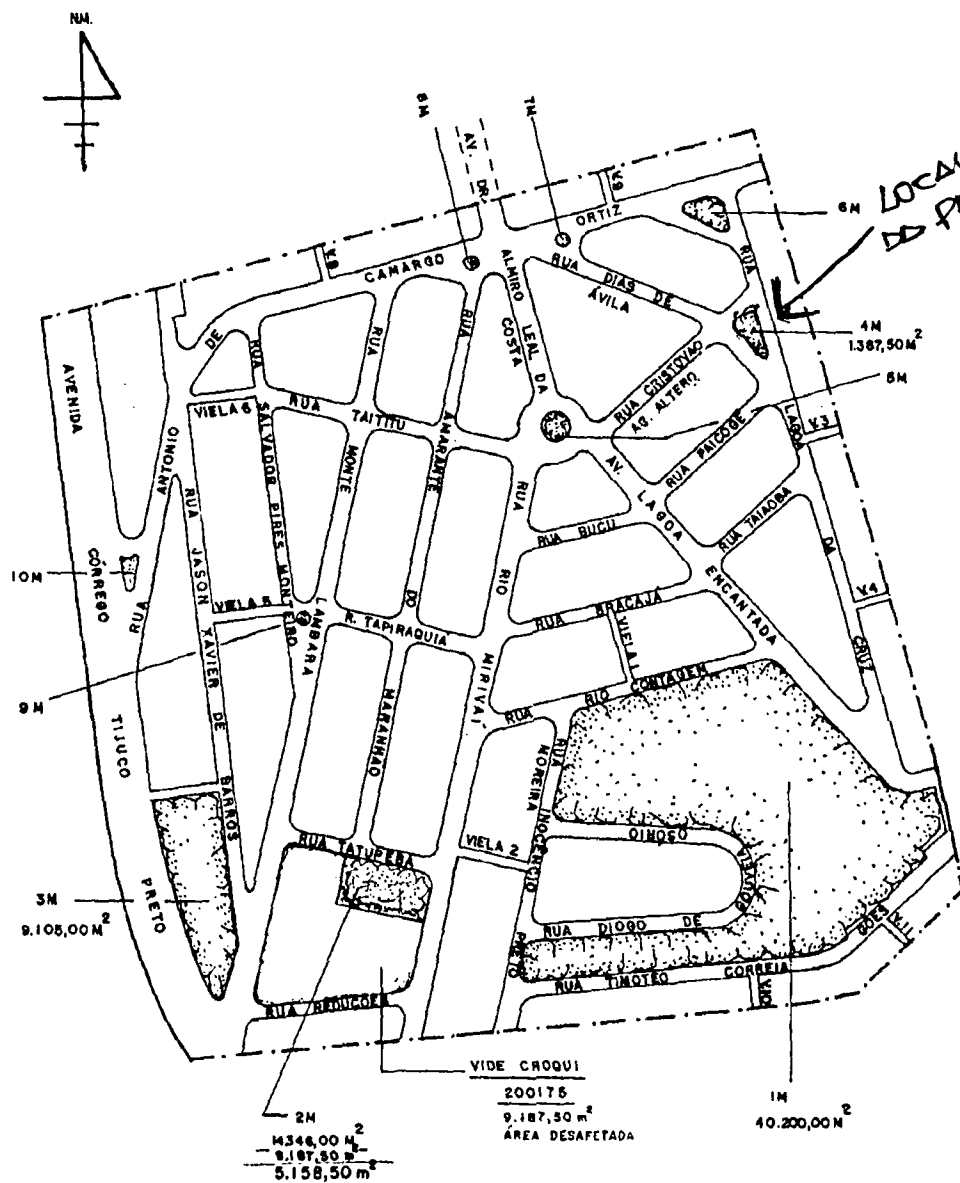


LOCAL
INDICADO

S C M	M O C		MAPOGRAP		C R O Q U I	
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número
4436-4	07-P	A-06	083	X-27	I	02445

01/02

100.406



LEGENDA

--- DIVISA DE ARRUAMENTO

--- ALINHAMENTO NÃO PERTENCENTE AO CROQUI

210104 ALICE

FÁTIMA/95

ORIGINAL MONOCROMÁTICO

Rua: CRISTOVÃO Aguiar Altero (cod Log 23010-3)
RUA: LA GOA DA CRUZ (cod log: 64.683-0) 08120
RUA: DIAS DE AVILA (cod Log: 72.992-2)

Histórico

Folha nº 07 do proc.
Nº 01-21 de 10
Adelino Cicone - Ass. Parlamentar
R.F. 100 406

Argemira Sales Marinho : nascida em inhumas –minas gerais no dia 05/06/1912 agricultora e remanescente do rio de são Francisco chegou em São Paulo em 1951 em São Miguel Paulista mais precisamente no parque cruzeiro do sul chegando em São Paulo logo teve que trabalhar para cuidar dos 8 filhos o marido abandonou ainda em minas.

Em São Miguel criou seus filhos e ajudou a criar os netos, era muito querida pelos moradores do bairro pela sua solidariedade.

Ela criava movimentos no bairro para arrecadar alimentos para ajudar a família necessitada porque na época o bairro parque cruzeiro do sul estava em formação, a maioria dos moradores migrantes nordestinos, dizia sempre que sofreu muito quando chegou em São Paulo por isso fazia esse movimento para arrecadar alimentos, roupas, ajudava na compra de remédios.

Temente a Deus sempre aconselhava as pessoas que erravam a seguir o caminho do bem porque dizia que todos tem direito a segunda chance na sua maioria ex presidiários, eles a procuravam sabendo do seu trabalho social e vinham lhe agradecer, ai ela aproveitava e dava conselhos orientava sobre a importância de ser cidadão do bem e da exemplos aos seus filhos.

A perseverança da dona Argemira era grande participou de vários movimentos de melhoria do bairro ela falava que a vida das pessoas só iria melhorar quando o bairro melhorasse nunca negou uma ajuda a ninguém que a procurasse.

Faleceu no dia 23 de junho de 1978 deixando muitas saudades entre amigos e parentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 01-2110 2612/2010 (a) _____

CA
Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

03/03/10

th
Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

03/03/10

Inclusão
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 03/03/10 às 13:20 h
POR [assinatura] 113
SAÍDA: _____
AS: _____ h _____ ASS.: _____

Sr(a) Isis
E-mail Pesquisa.
SP. DS 1 03/2010

Marcello F. G. G.
Marcello F. G. G.
Legislativa
CNPJ nº 111.393.

Pesquisa Efetuada
SP 03/10
[assinatura]
Isis Domingos Rodrigues
Legislativo
207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem [] o(s) [] do(s) de

fls. 09 / S.P. 12, 03, 10

Alexandre Labaki

Técnico Administrativo

RF 11.136



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

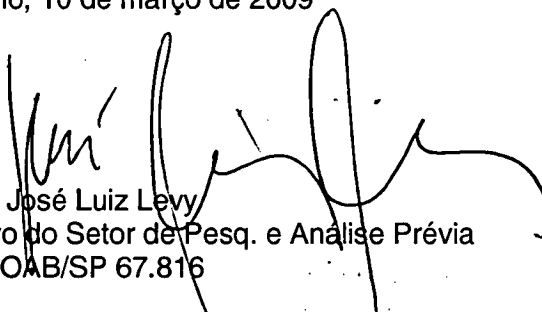
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0021/10

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 10 de março de 2009


José Luiz Levy

Procurador Legislativo do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

Folha 27 / 10
Proc. Nº
Alessandro Falbo
Nº. 11.136

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça e
 Legislação Participativa
 Em 15/3/10 às 13h
[assinatura] 11125

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Nélson de Paula
 Para Relator,
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 16/03/2010

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 23/03/10 AS 15:46h
 POR Lucen
 SAÍDA 23/03 AS: 18:04 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data a(s) rubricado(s)
 sob nº 20232 e folha de informação nº
 em 30/04/10

João Carlos Dias Chaves
 Técnico Administrativo
 RF 11336

Seguem Juntados
 Folha 10 a 22

13/07/10
 João Carlos Dias Chaves
 Técnico Administrativo
 RF 11336



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

(Folha nº 30 do proc. n° 0021/10 de 2010)
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11388
di 30 A. 10
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11388

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0021/2010 de autoria do nobre vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

4º - A denominação proposta (Praça Argemira Sales Marinho) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0021/10 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

27/4/10

Presidente

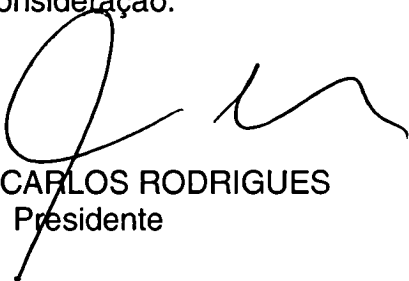
São Paulo, 20 de abril de 2010.

25 - OF-SGP15
25- 00138/2010

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 21/10, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Denomina Praça Argemira Sales Marinho, o espaço livre sem denominação localizado, entre as ruas Cristóvão Aguiar Altero e R. Dias de Ávila – Jd. das Oliveiras, subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 21/10 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



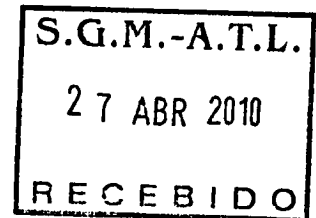
Folha nº 22 de 12
Carlos Carlos L. de A. Dias
Técnico Administrativo
RF 11386

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 27 de abril de 2010.

Recebi Ofício SGP-15 nº 138/2010, de 20/04/10, solicitando informações acerca do PL 21/10.

Anexo: fotocópia do PL nº 21/10 e do despacho da Comissão solicitante.




Eliene Carvalho Pinha
RF: 858.463.9.00
SGM/ATL

[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating cancellation or a placeholder.]

Folha 132 18

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sequência (ordem) desta lista de documentos(s) rubricado(s)
sub nº 33 a 38 e folha de informação nº 15

SOLANGE RAHONE DOS SANTOS
R.F. 10401
Secretaria



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de maio

Folha nº de 01-21 de 2010

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 172/10 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0138/2010

Processo nº 2010-0.117.248-1

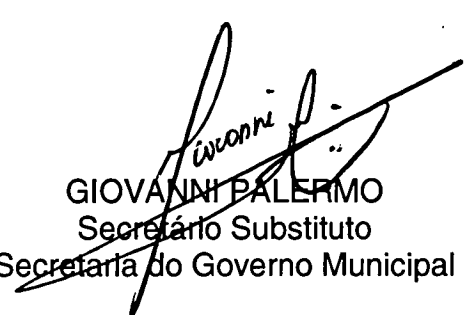
15 - DOCREC
15- 01899/2010.

Solange Rainone dos Santos
RF, 10.801

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 21/10, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina logradouro público.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GIOVANNI PALERMO
Secretário Substituto
Secretaria do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/M...J/sr
Resp 21-10

11:33 04/05/2010 005199 - Protocolo Legislativo - SGP.22

A SGP-15

Em. 04/05/10

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 04/05/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Adriana Pereira
Silva

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 04/5/10 às 15h

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS

R.F. 40301
Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11234

Folha nº 01 - 21
nº 12 do Proc. nº 2010-0.156248-1
Rafaeline dos Santos
RF nº 2010-0.156248-1
AGPP - SGM/ATI
RF: 513.359

do

nº

folha de informação nº
em 23/03/2010 (a)

Marlene Pitol Novais
A.G.P.P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 21/ 2.010 MEMO A.T.L.: 61 / 2.010 VEREADOR: ADOLFO QUINTAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

CÓPIA

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ARGEMIRA SALES MARINHO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA ARGEMIRA SALES MARINHO O ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELAS RUAS CRISTÓVÃO AGUIAR ALTERO, LAGOA DA CRUZ E DIAS DE ÁVILA (SETOR 134 - QUADRA 338) NO DISTRITO DO ITAIM PAULISTA SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA.



23/3/2010

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

RMSP/SF. CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISAS DE DADOS 09/03/10
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ (-) NOME João Carlos Dias
Folha nº 28 do proc. 01-21-2010

NOME PESQUISADO - ARGEMIRA ALVES MARINHO

SITUA CONDICAO DA RF. 10.801
CAO DENOMINACAO CODLOG
DENOMINACAO DO LOGRADOURO
R ARGELIA ATIV 72684-2 ()
R ARGEMIL ATIV 66135-0 ()
R DR ARGEMIRO A. SILVEIRA ATIV ANTERIOR 02159-8 ()
PC ARGEMIRO ALVES DE SA ATIV 43939-8 ()
R DR ARGEMIRO ANTONIO SILVEIRA ATIV 02159-8 ()
R DR ARGEMIRO COUTO DE BARROS ATIV 02160-1 ()
PC ARGEMIRO FERNANDES DA SILVA ATIV 48570-5 ()
R PROF ARGEMIRO LUZ ATIV 02161-0 ()
AV PROF ARGEMIRO SILVESTRE ATIV 02162-8 ()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

mensagem -

TELA ()

CÓPIA

Fis. nº 13 do Proc

Nº 2010-0.117.248-1

Solange dos Reis
AGPP - SGM/ATI
RF: 513.359

Assessoria S. do Gerente de Contas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros

dição Folha 16
Folha nº 36 do proc
nº 01-21 de 2010
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801
Técnico Administrativo
RF 11336

Folha de informação nº 10

Do memorando ATL nº: 062/2010

em 12/3/10

9
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº 021/10:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Fls. nº 4 do Proc.
Nº 210-0.114-248-1

Solange dos Reis
AGPP - SGM/ATL
RF: 513.359

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 - Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 35 - Itaim Paulista
- 4 - Início:
- 5 - Confluência: das Ruas Cristovão Aguiar Altero e Dias de Ávila
- 6 - Término:
- 7 - Setor (es) Fiscal (is): 134
- 8 - Quadra (s) Fiscal (is): 338 e 340
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 07 - Q , quadrícula: A - 1 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 12/03/10

4
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros - DIMAP

disº 2112 17
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336

Folha nº 37 de 37
nº 01 - 21 de 2010
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Folha de Informação nº 11

Do memorando ATL nº: 062/2010

em 12/3/10

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Fls. nº 15 do Proc
Nº 2010-C-114-248-1

Solange dos Reis
AGPP - SGM/ATL
RF: 513.359

Análise do PL nº 021/10:

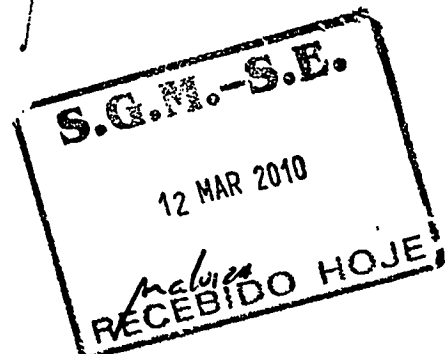
Segue sob fl. 10, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, " Argemira Sales Marinho".

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

CÓPIA

DIMAP 3, em 12/03/10

Luzenilda Santana do Carmo de Campos





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DPH
ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL "WASHINGTON LUIZ"

Argemira Sales Marinho (Praça)

Fls. nº 16 do Proc.

Nº 2010-0.114.243-1

Folha de Informação nº 10

Do Memº 063/2010 ATL III

Solange dos Reis

AGPP - SGM/ATI

RF: 513

09/03/2010

(a) *Suell Norma Diego*

RF: 591.607

Div. Arquivo Histórico - DPH / PH 106

Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 021/10 de autoria do(a) vereador(a) **Adolfo Quintas** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Argemira Sales Marinho**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

A homenageada foi moradora antiga da região onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. Contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para a comunidade.

Em 09/03/2010.

Maurílio José Ribeiro

Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

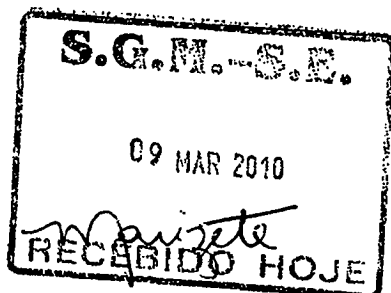
Em 09/03/2010.

Lilliane Schrank Lehmann

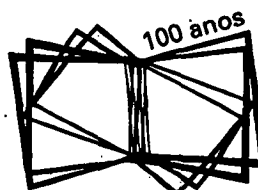
Lilliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 1 S.P. 1

*sem
efeito*

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 05.05.10 AS 16 h

POR Lina

SAÍDA: AS: h ASS.:

Silva 19 220
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11338

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 39640 - o folha de informação nº
1 em 26/05/10
M.T.S.
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00592/2010

dis. Sala 19
João Carlos Sales Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336
Folha nº 34 - do proc.
01-21 de 20 10
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0021/10

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Praça Argemira Sales Marinho, o espaço livre sem denominação localizado entre as Ruas Cristóvão Aguiar Altero e Dias de Ávila, Subprefeitura Itaim Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 34, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0021/10

Denomina Praça Argemira Sales Marinho o espaço livre público inominado delimitado pelas Ruas Cristóvão Aguiar Altero, Lagoa da Cruz e Dias de Ávila, no Distrito do Itaim Paulista, na Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336

Folha nº 40 - do proc.
nº 01 - 21 de 20 10
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Argemira Sales Marinho o espaço livre público inominado delimitado pelas Ruas Cristóvão Aguiar Altero, Lagoa da Cruz e Dias de Ávila (Setor 134 - Quadra 338) no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa 26/5/10

Antônio de Paula

João Antonio

Carlos Alberto

Kamira

Flaviano Pereira

Gabriel Chalita

Agostinho Simões

Leandro

Stálio Cardoso

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 28 / 5 / 10
Pág. 105 Col. 3ª
Conferido [assinatura]

SOLANGE EDUARDO DE OLIVEIRA
R.F. 10801
Secretária

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 28 / 5 / 10

SOLANGE EDUARDO DE OLIVEIRA
R.F. 10801
Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 28 / 5 / 10 às 15h 30

Elaine Gonçalves Savioli
Secretária da Comissão
RF - 100485

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>Marc Gabilli</u>
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
<u>02/06/10</u>
Presidência
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue folha 21

João Carlos dos Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336

Segue ☒ juntado ☐ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ☐ sob folha
nº 41

Em 16 / 06 / 10

Inamar Alves da Silva Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00679/2010

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
021/10**

Visa o **Projeto de Lei nº 021/10**, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, denominar **Praça Argemira Sales Marinho**, o espaço livre inominado, localizado entre a Rua Cristóvão Aguiar Altero (codlog 23.010-3) e a Rua Dias de Ávila (codlog 72.992-2), Jardim das Oliveiras, Subprefeitura Itaim Paulista.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, que destaca as qualidades e o trabalho da homenageada em prol da população do bairro, além da Certidão de Óbito e da planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público oficial, não possui número de codlog e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, não estar correta a sua caracterização e sugeriu redação alternativa para adequar a sua descrição e incluir o Setor Fiscal 134 e a Quadra 338, além de sua exata localização no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 021/10, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 16/06/2010.

Vereador Domingos Dissei

Presidente

Vereadora Mara Gabrilli

Relatora

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE

17.06.2010

Pág.

121

Col.

19

Conferido

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em

17.06.2010

Inamar Alvas da Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em

17/06/10

às

RF

10139

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

ALFREDO

Para relatar:

Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes

Em 23/06/2010

Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Segue	_____	data
Documento	_____	informação
Rubricado	_____	nº 42

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Esportes
Técnico Administrativo
RF 10139

segue

6/12 22

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Esportes
RF 10139



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

22
Folha nº 42 do
Processo 01-21 110
Carlos Roberto Silva
Reg. 1117

16 - PAR
16- 00775/2010

**PARECER CONJUNTO Nº
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 21/10.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas, denomina Praça Argemira Sales Marinho o espaço livre público inominado delimitado pelas Ruas Cristóvão Aguiar Altero, Lagoa da Cruz e Dias de Ávila, no Distrito do Itaim Paulista, na Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar em consideração ao fato de que a homenageada foi moradora antiga da região onde se localiza a área em questão e também por ter participado de entidades com atividades voltadas para a assistência e benefício do coletivo local. Dedicou-se com grande afinho a atividades voltadas a reinserção social de pessoas apenas e quites com a Justiça.

Portanto, **favorável** é o parecer, **nos termos do substitutivo da CCJLP**.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, **favorável** é o parecer, **nos termos do substitutivo da CCJLP**.

Sala das Comissões, 30/06/10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho - Presidente

Alfredinho

Jooji Hato

José Olimpio

Celso Jatene

Cláudio Fonseca

Marco Aurélio Cunha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Roberto Trípoli - Presidente

Antonio Donato

Gilson Barreto

Milton Leite

Souza Santos

Aurélio Miguel

Arselino Tatto

Adilson Amadeu

Atilio Francisco

17 - RELCOM
17- 00791/2010

CECE/ard.

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de: 07/02/39/40, 91, 42

Publicado em: 07/02/10

Página(s): 154/155 - 66.411

Conforme § 1º, artigo 8º do Regimento
Interino

Referido por:

A SGP-23

São Paulo, 08/08/10

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

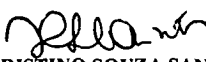
12 JUL 2010

17:25 Horas

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

10/08/2010


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

10/08/2010


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE um, juntado 1 nesta data
documento 1 o papel de lei e
rubricado 1 folha 1 nº 23/27
Em 26/08/10

Rosmari Cury Alves de Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	23	do Processo
nº. 01 -	21	de 10
Rosmarl Cury Almeida Santos Técnico Administrativo		

São Paulo, 11 de agosto de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 02454/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 10 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 21/10, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Praça Argemira Sales Marinho o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Cristóvão Aguiar Altero, Lagoa da Cruz e Dias de Ávila, no Distrito do Itaim Paulista, na Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

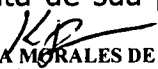
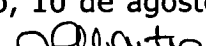
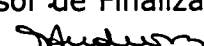
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms

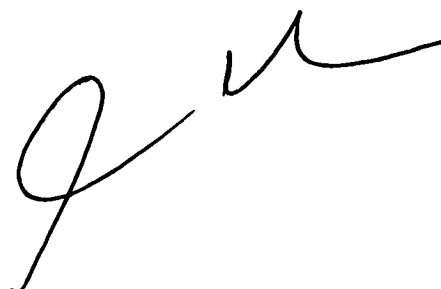


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Forma nº	24	do processo
nº 01 - 21	do	10
Rosmari Cury Almeida Santos Técnico Administrativo		

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 19/20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 21/10). (Ver. Adolfo Quintas - PSDB). Denomina Praça Argemira Sales Marinho o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Cristóvão Aguiar Altero, Lagoa da Cruz e Dias de Ávila, no Distrito do Itaim Paulista, na Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Argemira Sales Marinho o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Cristóvão Aguiar Altero, Lagoa da Cruz e Dias de Ávila (Setor 134 - Quadra 338), no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu,  CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS, Técnica Administrativa, a conferi. São Paulo, 10 de agosto de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>25</u> do Processo
nº <u>01</u> - <u>21</u> de <u>10</u>
Rosmeri Cury Alv. Santos Técnico Administrativo

LEI Nº 15266 DE 24 DE agosto DE 2010.

Denomina Praça Argemira Sales Marinho o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Cristóvão Aguiar Altero, Lagoa da Cruz e Dias de Ávila, no Distrito do Itaim Paulista, na Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Argemira Sales Marinho o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Cristóvão Aguiar Altero, Lagoa da Cruz e Dias de Ávila (Setor 134 - Quadra 338), no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 2010.

O Presidente,

M
JCSS/krms

Processo nº 26
P.O. - 21 10
Recebi do Sr. Adolfo Quintas
Executivo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

S.G.M.-A.T.I
12 AGO 2010
RECEBIDO

Marlene Gimenez Giraldes Antonelli
RF: 545.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 11 de agosto de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 2454, de 11/08/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 21/10, de autoria do Vereador Adolfo Quintas (inciso I do art. 84 do R.I.).



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 27 ✓

do processo nº01 - 21 de 30 25 08 / 10 (a)

Rosmar Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.266, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

(Projeto de Lei nº 21/10, do Vereador Adolfo Quintas - PSDB)

Denomina Praça Argemira Sales Marinho o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Cristóvão Aguiar Altero, Lagoa da Cruz e Dias de Ávila, no Distrito do Itaim Paulista, na Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Argemira Sales Marinho o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Cristóvão Aguiar Altero, Lagoa da Cruz e Dias de Ávila (Setor 134 - Quadra 338), no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de agosto de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de agosto de 2010.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 25 / 08 / 2010

pagina 01 coluna 3ª / 4ª ✓

Conferido: [Assinatura]

À

SGP.33

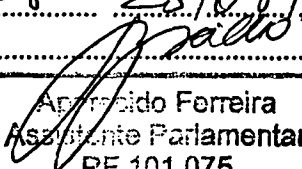
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 25.08.2010.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 28 25.08.10
.....


Andréido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 28
do processo **01-21** de **2010** 25/08/2010

Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 28 fls.
Arquivado em **25/08/2010**
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075